



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00290- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 154/20142



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00290- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 154/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 997/2013 de 19/12/2013**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
05.002.04.121.0004.2.020.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
90 - 3.3.90.36.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
5.000,00	
05.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TRIBUTAÇÃO
05.003.04.129.0004.2.019.	MANUT DO DEPARTAMENTO DE TRIB. ARRECAÇÃO
99 - 3.3.90.36.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
5.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO -FUNDEB-40%
06.002.12.361.0007.2.024.	MANUT DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - F U N D E B 40%
109 - 3.3.90.30.00.0001102	MATERIAL DE CONSUMO
20.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN
09.002.10.301.0019.2.063.	ATENÇÃO BÁSICA EXEC DOS PROGRAMAS, PAB-FIXO, PSF, SAÚDE BUCAL E ACS
240 - 3.1.90.11.00.0001495	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
50.000,00	
09.002.10.301.0019.2.064.	VIGILÂNCIA EM SAUDE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS VIG. SANITÁRIA E T.F.E.C.D
251 - 3.1.90.11.00.0001497	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
25.000,00	
252 - 3.1.90.13.00.0001497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
10.000,00	
254 - 3.3.90.30.00.0001497	MATERIAL DE CONSUMO
30.000,00	

Total Suplementação: 145.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00290- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.04.122.0002.2.007. DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
41 - 3.3.90.14.00.0001000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DA FAZENDA
05.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
05.002.04.121.0004.2.020. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
91 - 3.3.90.39.00.0001000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAM. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
06.003.12.361.0008.2.028. MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
129 - 3.3.90.39.00.0001000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
20.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE CULTURA
07.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA
07.001.13.392.0015.2.047. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURA
181 - 3.1.90.11.00.0001000 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
30.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
08.001.00.000.0000.0.000. DEPTO DE ESPORTE E LAZER
08.001.27.812.0016.2.049. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
194 - 3.3.90.30.00.0001000 MATERIAL DE CONSUMO
15.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE - APLIC.- E.C.029/2000
09.001.10.302.0017.2.055. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
444 - 3.3.90.36.00.0001000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
20.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO
11.001.00.000.0000.0.000. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
11.001.15.452.0024.2.087. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
344 - 3.1.90.11.00.0001000 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
30.000,00
11.002.00.000.0000.0.000. DEPTO DE TRANSITO E RODOVIÁRIO
11.002.15.451.0025.2.089. EXECUÇÃO DO DEPTO DE TRANSITO E RODOVIÁRIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00290- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

360 - 3.3.90.36.00.0001000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
10.000,00

361 - 3.3.90.39.00.0001000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.000,00

Total Redução: 569.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Santa Tereza do Oeste Pr, 03 de setembro de 2014

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal